



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.239/2013, de 20 de agosto de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 140/2013 – CARAÚBAS, que solicita a substituição do atual representante daquele Campus, no Comitê Gestor do PPI;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0923/2012, de 27 de agosto de 2012.

Art. 2º Comporão o Comitê Gestor do PPI os servidores docentes: Elisabete Stradiotto Siqueira, Alan Martins de Oliveira, Inês Martins Xavier, Kátia Cilene da Silva, João Liberalino Filho, Marcela Carvalho Martins Amaral, Daniely Formiga Braga e Clécida Maria Bezerra Bessa.

Art. 3º O Comitê Gestor irá acompanhar, avaliar e propor mudanças, quando necessárias, no PPI, e terá a função de propor uma metodologia de acompanhamento e avaliação do processo de implantação do PPI através da proposição de indicadores que permitam analisar e identificar as limitações de potencialidades relacionadas às proposições deste projeto.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

22 / 08 / 13

Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20